



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAIS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE  
MINAS – MESTRADO PROFISSIONAL**

**RESOLUÇÃO DE PPGEMIN 01/19, de 15 de abril de 2019.**

**Institui Comissão Temporária  
para Condução do Processo Seletivo para Alunos Regulares e Especiais**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS – MESTRADO PROFISSIONAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 1º Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional realizada em 15 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir a Comissão Temporária para Condução do Processo Seletivo para Alunos Regulares e Especiais para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional em agosto de 2019.

**Art. 2º** – A Comissão será constituída pelos seguintes professores: Natal Junio Pires - Presidente, Michelly dos Santos Oliveira, Mário Guimarães Júnior, Henrique José Avelar, Felipe de Moraes Russo e Marcela Maira Nascimento de Souza Soares.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Hildor José Seer**

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional